

## **Comunicação aos cotistas dos votos proferidos pela Ventor Investimentos**

*A Ventor Investimentos, em linha com o disposto em sua Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais, participou, no decorrer do mês de abril, de 3 (três) Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias, enquanto representante de seus fundos geridos. A destacar:*

### **I. ENERGISA S.A.**

Deliberou-se, na AGO, de 29/04/2025, sobre (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, bem como sobre a destinação do resultado do exercício social do referido ano, (ii) a eleição do Conselho de Administração, (iii) a independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração, (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores, e (v) a instalação do conselho fiscal.

Ademais, na AGE, realizada na mesma data, deliberou-se, principalmente, sobre (i) a aprovação do aumento de capital social da Companhia, em razão do atingimento do limite legal de saldo das reservas de lucro, mediante a capitalização de parte do saldo de reserva de lucro, sem a emissão de novas ações e sem implicar em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído), (ii) a exclusão da previsão de membros suplentes na composição do Conselho de Administração, e (iii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens supracitados.

### **II. MINERVA S.A.**

Deliberou-se, na AGE, de 29/04/2025, sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, com a subscrição particular de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas novas ações, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do aumento de capital, e (ii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o item anterior.

### **III. EQUATORIAL S.A.**

Deliberou-se, na AGO, de 30/04/2025, sobre a (i) as demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em

31/12/2024, (ii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024, (iii) fixação do número de 8 (oito) membros efetivos para compor o Conselho de Administração, (iv) eleição do Conselho de Administração, (v) fixação do número de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes do Conselho Fiscal, (vi) eleição do Conselho Fiscal, e a (vii) fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Adicionalmente, na AGE, realizada na mesma data, deliberou-se sobre (i) o aditamento do Plano de incentivo de longo prazo da Companhia, no formato de Plano de Investimento em Ações, e (ii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social.